

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 828 • Quinta-feira, 26 de Novembro de 2015

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 405. DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA, matr. 6659**, Secretário Municipal de Gestão Pública, DAG-00, para substituir o Secretário Municipal de Governo em sua ausência, a partir de 23 de novembro de 2015 até 03 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 23 de novembro de 2015.

Corumbá, MS, 23 de novembro de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 100/2015 - Processo nº. 41.734/2015
Órgãos: Fundação de Cultura de Corumbá. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa especializada em confecção, com fornecimento de material e mão de obra, para confeccionar as roupas e fornecer os acessórios a serem utilizados na apresentação do espetáculo adulto e infantil da Oficina de Dança, tendo por vencedora a Empresa: MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.098.808/0001-70 – no valor global de R\$ 41.500,00
Corumbá / MS 25 de Novembro de 2015.
Élio Moreira Junior – Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Material de Consumo Nº. 008/2015.

Processo: 14.301/2015.
Partes: A Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a empresa Simeia A. H. M. Mustafa – EPP, inscrita no CNPJ nº 24.602.765/0001-60.
Objeto: Aquisição de Material de Consumo (tintas para demarcação viária).
Valor Global: R\$ 28.580,00 (vinte e oito mil quinhentos e oitenta reais).
Duração: 03 meses.
Dotação Orçamentária: 31.92.26.452.0103.4192 – Aparelhamento e Operacionalização do Sistema de Trânsito.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
Data da Assinatura: 25/11/2015.
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sr. Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos – Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a Srª. Siméia Abdel Hag Muhamad Mustafá - Simeia A. H. M. Mustafa – EPP.

Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Material de Consumo Nº. 009/2015.

Processo: 14.301/2015.
Partes: A Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a empresa JR Comércio e Serviços Ltda.-ME, inscrita no CNPJ nº 13.952.054/0001-07.
Objeto: Aquisição de Material de Consumo (tintas para demarcação viária).
Valor Global: R\$ 1.530,00 (um mil quinhentos e trinta reais).
Duração: 03 meses.
Dotação Orçamentária: 31.92.26.452.0103.4192 – Aparelhamento e Operacionalização do Sistema de Trânsito.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
Data da Assinatura: 25/11/2015.
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sr. Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos – Agência Municipal de Trânsito e Transporte e o Sr. Igor Rennan de Oliveira Ramos – JR Comércio e Serviços Ltda.-ME.

Extrato do Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel PGM nº 058/2007.

Partes: O Município de Corumbá, através da Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e o INSTITUTO DE JESUS ADOLESCENTE.
Objeto: Fica renovado o Contrato de Locação PGM nº. 058/2007 por doze meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, mantendo o mesmo valor da Locação fixado para o exercício de 2014/2015, conforme justificativa



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Jóilson da Silva Cruz
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Márcia Raquel Rolon
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênenmarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 828 • Quinta-feira, 26 de Novembro de 2015



e documentação apresentada aos autos do processo nº 30.987/2007, ratificadas pela ordenadora de despesas, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 30/10/2015.

Assinam: SRA. MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e o INSTITUTO DE JESUS ADOLESCENTE.

Aviso de resultado de licitação

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a Licitação Tomada de Preços nº 29/2015 - Processo nº 46.711/2014. Órgão: Fundação de Meio Ambiente do Pantanal. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de reforma e ampliação da sede do Parque Natural Municipal de Piraputangas no município de Corumbá-MS, resultou como vencedora a empresa COLETTO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.125.925/0001-94. Corumbá-MS, 24 de novembro de 2015.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.

do.corumba.ms.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - CORUMBA - MS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00005, de 23 de Novembro de 2015.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
HERALDO PEDROSO DE BARROS	408.508.891-20	9063/00132/2015
LEZIREE REJANE DE FATIMA BARROS DE FIGUEIREDO E OUTROS	572.234.917-87	9063/00188/2015
MERCEDES ZACARIAS DICHOFF (ESPÓLIO DE)	558.332.171-72	9063/00189/2015

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Maíra Yuka Shiota	Matrícula: 00009281
Cargo/Portaria de Nomeação nº : Auditora Fiscal da Receita Municipal	Assinatura:

Data de afixação: 23/11/2015
Data de desafixação: 08/12/2015

SUMÁRIO	
ATOS DO PREFEITO.....	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	01
SECRETARIAS.....	02

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA N.º 13 de 25 de novembro de 2015.

Designa membros para compor a Comissão Processante com o objetivo de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo de Sindicância n.º 44.882/2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam os servidores abaixo relacionados designados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante com fins de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo de Sindicância n.º 44.882/2015, de 11 de novembro de 2015.

- LUIZ MARCOS RAMIRES – Procuradoria do Município;
- ADRIANA LEITE LOUREIRO – SMASC – matrícula 4725;
- MARILZA DA SILVA PINHEIRO – SMASC – matrícula 67.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mabel Marinho Sahib Aguilar
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria “P” n. 044 de 27 de janeiro de 2015

PORTARIA N.º 14 de 25 de novembro de 2015.

Designa membros para compor a Comissão Processante com o objetivo de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo de Sindicância n.º 44.775/2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam os servidores abaixo relacionados designados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante com fins de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo de Sindicância n.º 44.775/2015, de 11 de novembro de 2015.

- MARCELO HENRIQUE GALHARTE – Procuradoria do Município;
- CINTHYA COROLINA FERNANDES – SMASC – matrícula 7105;
- RONNEY CÉSAR DE AMORIM JARD – SMASC – matrícula 9396.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mabel Marinho Sahib Aguilar
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria “P” n. 044 de 27 de janeiro de 2015

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMONIO HISTÓRICO

NOTIFICAÇÃO N.º 004/2015

O Município de Corumbá, vem através desta, **NOTIFICAR** a Sra.: **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA MIRANDA**, portadora da cédula de identificação sob Registro Geral n.º 000.633.789 expedido pela SSP/MS e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 579.980.271-34, residente e domiciliada na **Quadra 25**, subquadra “B”, **lote 50** do Loteamento Habitacional de Interesse Social no Bairro Guatós em Corumbá/MS, **OU QUEM ESTIVER NA POSSE DESTA IMÓVEL**, para que no **prazo de 30 (trinta) dias**, compareça à Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, junto a Gerência de Habitação, sito a Avenida General Rondon, n.º 985, Esquina com a Rua Frei Mariano, Bairro Centro em Corumbá/MS, com objetivo de identificar-se e apresentar **defesa por escrito** nos autos do processo n.º 45.216/2015 cujo objeto é a resolução do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0037/2012 referente ao imóvel sito no lote n.º 50, subquadra B da quadra 25 do Loteamento Habitacional de Interesse Social no Bairro Guatós em Corumbá/MS.

A ausência de resposta a presente notificação, dentro do prazo estipulado, possibilitará ao Município de Corumbá/MS, ingressar com quantas ações forem necessárias, em âmbito Cível e Criminal, como Ação de Reintegração de Posse e Representação Criminal pelo Crime de Estelionato em face dos envolvidos.

Salientamos, ainda que, estaremos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos na Gerência de Habitação, sito a Avenida General Rondon, n.º 985, Esquina com a Rua Frei Mariano, Bairro Centro em Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 23 de Novembro de 2015.

Madson Ramão
Gerente de Habitação

NOTIFICAÇÃO N.º 005/2015

O Município de Corumbá vem **NOTIFICAR** os ocupantes da unidade habitacional sito na Alameda das Orquídeas, Quadra 170, Lote 41 - Bairro Guatós, para que, no **PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, efetuem a **DESOCUPAÇÃO** do imóvel, bem como a **retirada dos pertences**, pelas razões expostas a seguir.

O direito real de uso da unidade habitacional em referência, para fins de moradia, foi concedido ao Sr. **CECILIANO PERES DA SILVA**, através do contrato de n.º 138/2012 – “Programa Pac Casa Nova I”.

Em 29/10/2015, o beneficiário desistiu dos benefícios do Programa, formalizando a decisão através de **Termo de Desistência**.

Sendo assim, o domínio do imóvel localizado na Alameda das Orquídeas, Quadra 170, Lote 41 - Bairro Guatós, passou novamente a ser do Município de Corumbá, que, em momento oportuno, o transmitirá a outro beneficiário do “Programa Pac Casa Nova I”, de acordo com a legislação cabível.

Decorrido o prazo estipulado, sem que o imóvel tenha sido desocupado, o Município se utilizará de **todos os mecanismos, administrativos e judiciais (cível ou criminal)**, que se façam necessários para que a unidade habitacional seja liberada, possibilitando que outro beneficiário, ao qual será concedido o direito real de uso, a ocupe.

Por fim, salientamos que estaremos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos na Gerência de Habitação, sito a Avenida General Rondon, n.º 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Bairro Centro, em Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 23 de Novembro de 2015.

Madson Ramão
Gerente de Habitação

NOTIFICAÇÃO N.º 006/2015

O Município de Corumbá, vem através desta, **NOTIFICAR** a Sra.: **MIRIAN PILLAR MARTINS**, portadora da cédula de identificação sob Registro Geral n.º 001322270 SSP/MS expedido pela SSP/MS e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 693.474.171-49, que a Prefeitura, após a notificação para ocupação do imóvel em 25/03/2014, constatou que a casa continua abandonada e **retomou** o imóvel que recebeu através do contrato de Concessão de Direito Real de Uso, sito no Lote n.º 61, subquadra n.º “B”, da quadra n.º 170, do Loteamento Habitacional de Interesse Social no Bairro Guatós em Corumbá/MS, e para que no **prazo de 05 (cinco) dias**, efetue a **retirada de vossos pertences que por ventura esteja dentro do imóvel**.

Informamos que a Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, através da Gerência de Habitação, sito a Avenida General Rondon, n.º 985, Esquina com a Rua Frei Mariano, Bairro Centro em Corumbá/MS, constatou em visita domiciliar que o imóvel encontra-se abandonado/desocupado, que é **terminantemente proibido**, conforme Cláusula Sétima do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0304/2012.

Informamos ainda, que decorrido o prazo estipulado o município fará ocupação do imóvel, e o destinará a outra família.

A desobediência da presente notificação, dentro do prazo estipulado, possibilitará ao Município de Corumbá/MS, ingressar com quantas ações forem necessárias, em âmbito Cível e Criminal, como **Ação de Reintegração de Posse e Representação Criminal pelo Crime de Estelionato em face dos envolvidos**.

Salientamos, ainda que, estaremos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos na Gerência de Habitação, sito a Avenida General Rondon, n.º 985, Esquina com a Rua Frei Mariano, Bairro Centro em Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 23 de Novembro de 2015.

Madson Ramão
Gerente de Habitação

NOTIFICAÇÃO N.º 007/2015

O Município de Corumbá, vem através desta, **NOTIFICAR** a Sra.: **EUNICE IBRAHIM DENIZ**, portadora da cédula de identificação sob Registro Geral n.º 2144706 SSP/MS expedido pela SSP/MS e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 256.491.241-91, que a Prefeitura, após a notificação N.º 001/2014, em 05/11/2014, a Prefeitura **retomou** o imóvel que recebeu através do contrato de Concessão de Direito Real de Uso, sito no Lote n.º 64, subquadra n.º “D”, da quadra n.º 56, do Loteamento Habitacional de Interesse Social no Bairro Guatós em Corumbá/MS, e para que no **prazo de 05 (cinco) dias**, efetue a **retirada de vossos pertences que por ventura esteja dentro do imóvel**.

Informamos que a Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, através da Gerência de Habitação, sito a Avenida General Rondon, n.º 985, Esquina com a Rua Frei Mariano, Bairro Centro em Corumbá/MS, constatou que o imóvel foi vendido, que é **terminantemente proibido**, conforme Cláusula Sétima do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0094/2011.

Informamos ainda, que decorrido o prazo estipulado o município fará ocupação do imóvel, e o destinará a outra família.

A desobediência da presente notificação, dentro do prazo estipulado, possibilitará ao Município de Corumbá/MS, ingressar com quantas ações forem necessárias, em âmbito Cível e Criminal, como **Ação de Reintegração de Posse e Representação Criminal pelo Crime de Estelionato em face dos envolvidos**.

Salientamos, ainda que, estaremos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos na Gerência de Habitação, sito a Avenida General Rondon, n.º 985, Esquina com a Rua Frei Mariano, Bairro Centro em Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 23 de Novembro de 2015.

Madson Ramão
Gerente de Habitação



FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO 004/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, com sede esta Cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, por meio da Diretora Presidente da **FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal "P" nº 360/2015 e, deter a Administração o poder-dever de polícia ambiental, na incumbência de defesa e preservação da qualidade do meio ambiente contra riscos potenciais ou efetivos oriundos de qualquer empreendimento ou agressão à natureza e ainda, o que emana da Lei nº 9.605/1998, Decreto nº 6.514/2008, Lei Municipal nº 2.028/2008 e demais legislações complementares:

AUTUA PELO PRESENTE EDITAL os proprietários e/ou responsáveis pelos imóveis localizados nesta cidade de Corumbá, abaixo relacionados, por praticar conduta prevista no artigo 54 da Lei 9605/1998 c/c Decreto 6514/2008 no artigo 61 "Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da biodiversidade".

Fica o proprietário e/ou responsável pelo imóvel intimado a recolher ou impugnar o Crédito não Tributário abaixo descrito junto ao Órgão Fazendário Municipal, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de ciência deste.

Transcorrido o prazo legal, resultando na inércia do contribuinte, o debito será encaminhado para lançamento em dívida ativa para posterior cobrança judicial.

Nome do Infrator	Endereço do Imóvel	Número do Auto de Infração	Data do Auto de Infração	Valor do Auto de Infração
Rede Ferroviária Federal S/A	Rua Joaquim Wenceslau de Barros, 0 – trilho - Bairro Centro	040/2015	19/11/2015	R\$15.000,00
Lucas Cezaretti Gonçalves de Moraes	Rua Cáceres, 0 – Lote 16 - Bairro Centro	041/2015	19/11/2015	R\$15.000,00
Silvana de Oliveira Cunha	Rua Cáceres, 791 – Lote 51-P - Bairro Centro	042/2015	19/11/2015	R\$15.000,00
Espólio de Armindo Pinto de Figueiredo	Rua Porto Carreiro, 0, Lote 106 - Bairro Centro	043/2015	19/11/2015	R\$15.000,00

Corumbá, 19 de novembro de 2015.

Márcia Rolon
Vice-Prefeita

Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03.06/2015 – CURSO DE TÉCNICAS DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

I - O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Complementar Nº. 112, de 18 de dezembro de 2007, estabelece, a divulgação da 3ª turma dos integrantes da Guarda Municipal, para iniciar Curso de Técnicas de Procedimentos Operacionais, conforme segue:

Nº	Matrícula	Guarda Municipal
01	5193	Alfredo Magalhães da Silva Filho
02	6842	André Luiz Ortiz Carneiro
03	3274	Carlos Roberto de Pinho Pereira
04	6808	Eder Martins Alvarenga
05	5540	Elves Prey Campos Flores
06	6778	Flávio Henrique Silva de Jesus
07	9432	Joelson Samaniego Freitas
08	9465	Juarez Lopes da Silva
09	9435	Luiz Fernando Lozano Pizarro
10	8795	Paulo Ubiratan Costa Almeida
11	336	Samuel Franco Lopes
12	3555	Waldinei Ferreira Seizer
13	3443	Carlos Henrique Freitas da Silva
14	3610	Mario Márcio Martins de Paiva
15	3449	Claudinei Soares Gonçalves
16	3438	José Marcondes Oliveira Cruz

II – O critério adotado pelo Comandante da Guarda Municipal, da 3ª Turma que irão iniciar o CURSO DE TÉCNICAS DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS, conforme grade curricular da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, são os Guarda Municipais que prestam serviços junto ao Núcleo Operacional (Viatura 04 rodas, Patrulheiros, Canil e Bike Patrulha).

III - O CURSO DE TÉCNICAS DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS, dará início no período de 30/11/2015 à 07/12/2015, em turnos diários, Matutino e Vespertino, aulas teóricas e práticas, com carga horária de 40(quarenta) horas/aulas, ao qual será ministrada pelo Instrutor Tenente PM Yuri Yasuo **Noguchi** pelo 6º Batalhão de Polícia Militar de Corumbá-MS.

IV – Os convocados deverão comparecer no Centro de Conveções – SESC, às 7h, do dia 30/11/2015, para primeira aula inaugural, devidamente fardado e com seus respectivos acessórios pertinente ao serviço operacional.

V – Caso ocorra alteração de local ou data, será previamente informados aos Guardas Municipais convocados para o curso.

Corumbá-MS, 25 de Novembro de 2015.

UBIRATAN DE OLIVEIRA BUENO TEN.CEL. QOPM
Comandante da Guarda Municipal
Decreto "P" 127/2015

EDITAL Nº 03.05/2015 – CURSO DE TÉCNICAS DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS - RESULTADO 2ª TURMA

I - O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Complementar Nº. 112, de 18 de dezembro de 2007, estabelece, o resultado do Curso de Técnicas de Procedimentos Operacionais da 2ª turma da Guarda Municipal com Instrutor Tenente PM Yuri Yasuo **Noguchi**, conforme segue:

Nº	Matrícula	Guarda Municipal	Aproveitamento
01	5378	Anderson Souza de Abreu	APTO
02	9442	André Luiz de Souza Francelino	APTO
03	4888	Brites Magalhães da Silva	APTO
04	9438	Everton da Costa Oliveira	APTO
05	6845	Felipe Castilho da Silva	APTO
06	6028	Jonilza Pereira da Silva	APTO
07	8802	José Maria Silva de Oliveira	APTO
08	8842	Luan Kevin Inácio Magalhães	APTO
09	7035	Marcel Luis Bazan	APTO
10	3851	Martimiano da Silva Ribeiro	APTO
11	8843	Magnun Marcelo Rodrigues GGGGonçalves	APTO
12	3945	Ramão Gonçalves	APTO
13	7088	Robson Mendes da Cunha	APTO
14	7434	Rodrigo Trindade da Silva	APTO
15	1978	Solomar Benigno de Sales	APTO
16	6043	Wellington Ramos	APTO
17	9084	Rogério Cavassa Bezerra	APTO
18	1973	Enrique Hertz Monteiro Cezaretti	APTO

Corumbá-MS, 25 de Novembro de 2015.

UBIRATAN DE OLIVEIRA BUENO TEN.CEL. QOPM
Comandante da Guarda Municipal
Decreto "P" 127/2015

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO Nº 05/CMS/2015 Corumbá (MS), 25 de novembro de 2015.

Dispõe sobre a publicação da deliberação dos membros da Comissão Legislação e Normas que estarão analisando documentos do Processo Eleitoral dos respectivos segmentos dos Usuários do SUS, Trabalhador em Saúde, Prestador de Serviço Privado e Público.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (110ª) Centésima Décima Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de novembro de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal de nº. 2.316, de 21 de junho de 2013.

Delibera:

Art. 1º - Publicizar a composição dos membros da Comissão Legislação e Normas do Conselho Municipal de Saúde, para análise dos documentos de indicação de Conselheiros (as) para o mandato do Biênio 2016/2018, em conformidade com a Resolução nº 453/2012/CNS – Lei Municipal nº 1.580, de 22 de janeiro de 1998 e pela Lei Municipal nº 2.316, de 21 de junho de 2013, que serão apresentados pelos representantes ou entidades dos respectivos segmentos dos Usuários do SUS. Trabalhador em Saúde. Prestador Privado e Prestador de Serviço Público, conforme segue:

MEMBROS:

USUÁRIOS: Milton de Souza Carvalho.

Léia Vilalva de Moraes

Trabalhador em Saúde: Ivan Espinosa Coelho

Prestador de Serviço Privado: Marianne Assis de Mattos

Prestador de Serviço Público: Desiane Pires.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Reinaldo Aparecido dos Santos
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.287, de 19 de dezembro de 2013.